



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 14 / 07 / 2022 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 313/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA”

O SENHOR GIMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Luciana Fernandes de Oliveira, entrou em gozo de férias na data de 03 de janeiro de 2022, concedido pela Portaria nº 423/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 019/2022, saindo em gozo remanescente de férias na data de 30 de maio de 2022, concedido pela Portaria nº 227/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 230/2022 do período aquisitivo de 02.04.2020 a 01.04.2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 17 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 13 dias a Funcionária Luciana Fernandes de Oliveira, do dia 18 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 02.04.2020 a 01.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 14 de julho de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

